



PORTARIA Nº 666, DE 10 DE JULHO DE 2001.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 498, de 26 de junho de 2001, DESIGNA os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

Titulares

Maurício Sérgio Buratti
Edelvira Langner
Bianor A.B.Pires
Marcos Adilson Bussler
Elisete Kronbauer Hintz
Getúlio Arno Rehbein
Homero Zimmermann
Suzana Mantau

Suplentes

Iara Dobler Dalla Corte
Ingrid Schwiderke
Rosa maria Backi
Marlon Fischer
Edelci Casalini
Ari Seifert
Renate Hintz
Edi Gutknecht

Representação


Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças
Sind.dos Trabalhadores Rurais
Grupo de 3ª Idade do município
Grupo de 3ª Idade do município
Assoc.Aposentados e Pensionistas

Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp.
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças
Sind.Trabalhadores Rurais
Grupo de 3ª Idade do município
Grupo de 3ª Idade do município
Assoc.Aposentados e Pensionistas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dez de julho de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Plãn.Fin.